



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
para processamento

24 / 10 / 2019
Maurício Prado

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 07 / 11 / 2019

Assinatura: [assinatura]

Clência do Gabinete da Presidência

Data: 07 / 11 / 2019

Assinatura: [assinatura]

Ofício nº 050/2019-P

Dois Córregos, 22 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS

E ATIVIDADES PRIVADAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 25 / 10 / 19

Presidente: Maurício Prado

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 11 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Conforme exposto no corpo da presente proposta de lei, os recursos decorrentes da abertura do crédito em questão serão destinados para custear obras necessárias ao aumento da capacidade de suporte da carga elétrica do Centro de Saúde II da Praça da República.

O prédio do Centro de Saúde é bastante antigo, contando mais de 50 anos e, apesar de ao longo desse tempo ter passado por reformas, precisa ter redimensionada sua carga de suporte de energia elétrica, sobretudo por conta de abrigar novos equipamentos que vão sendo adquiridos.

À vista do exposto e em face da importância do trabalho, pede-se a essa E. Casa que avalie analise o presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 25 / 10 / 19

DE 12 / 11 / 19

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 173
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO
01243/2019

DATA: 22/10/2019
HORA: 09:28
Projeto de Lei 66/2019





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.911,71 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), destinado ao custeio de obra aumento de carga elétrica no prédio do Centro de Saúde situado na Rua Treze de Maio, esquina com a Avenida Mariano Lopes, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.1.11 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde

FONTE DE RECURSOS:02

4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 31.911,71

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, na conta corrente nº 19202-3 - Banco do Brasil c/ Qualis Mais, Agência 01396-X.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2020, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: 





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11/11/19

Mazziero
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 066/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Dois Córregos, 11 de novembro de 2019.

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Jose Lourenço Spirito
JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

